DECLARAÇÃO
PREÇOS UNITÁRIOS

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PONTILHÃO NA AVENIDA DOMINGOS VELOSO NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE.

Local: *Município de Timbaúba/PE*

Valor Final: R$ 832.179,60 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Declaro para os devidos fins que os preços unitários atribuídos no orçamento estão compatíveis com as tabelas de referencia e/ou com os valores praticados no mercado, da forma a seguir:

I. Os itens da planilha orçamentária que não foram encontrados nas tabelas de referencia com a data-base do orçamento referencial, tiveram seus preços unitários obtidos através de composições de preço próprias (CPU's), elaboradas com base em composições de serviços semelhantes, encontradas em publicações com reconhecido valor técnico, de onde foram retirados os coeficientes atribuídos aos insumos (material e mão-de-obra), considerando-se a tabela SINAPI (data-base do orçamento referencial) para a atribuição dos preços unitários dos mesmos. Estas composições seguem acostadas ao processo.

II. Da mesma forma os itens que, por sua especificidade, não constam nas tabelas de referencia utilizadas como base do orçamento, nem foram encontrados em nenhuma outra tabela de preço de relevância técnica ou mesmo de outros órgãos oficiais, tiveram seus preços unitários (COT) obtidos através de, no mínimo, 3 (três) cotações junto a fornecedores específicos e legalmente habilitados, sendo considerado sempre o menor dos valores cotados. Segue anexo o mapa de cotações com as informações dos fornecedores.

Recife, 12 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
WANDELIANA TOMAZ FERREIRA DA SILVA SANT
Data: 13/05/2025 14:36:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br